

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

 RETIFICAÇÃO  
 D.O DE 17/03/2023  
 PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

 DESPACHO DO DIRETOR  
 DE 09/03/2023

 PROCESSO Nº SEI E-21/951.017/03- JOAO DERMEVAL PAZ SANTOS. ID 20002769  
 Onde se lê: ID 42697964 e Período Base 27/04/2017 a 26/04/2022  
 Leia-se: ID 20002769 e Período Base 28/08/2017 a 11/09/2022.

Id: 2465185

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL**
**ATO DA CORREGEDORA GERAL  
DE 10.03.2023**
**AVOCA** a Sindicância, referente ao SEI-210006/000596/2023 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO SETÚBAL RODRIGUES**, IDF.: 5000271-6, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2465445

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL**
**ATO DA CORREGEDORA GERAL  
DE 10.03.2023**
**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, IDF.:4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000531/2023.

Id: 2465446

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL**
**ATOS DA CORREGEDORA GERAL  
DE 13.03.2023**
**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RICARDO SETÚBAL RODRIGUES**, IDF.: 5000271-6, em substituição a Inspetora de Polícia Penal **KAREN CRISTINA BAPTISTA**, IDF.:4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000471/2023.

DE 14.03.2023

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FELIPE ARDO DA SILVA**, IDF.: 5029834-8, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **LUCAS JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, IDF.: 4269883-9. F-

xa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000163/2023.

Id: 2465447

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**Ata da 210ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 14 de março de 2023, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo SEI-210004/000041/2023.**
**ATA 210/23.** Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do conselheiro Fábio de Almeida Cascardo e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 209ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente em exercício declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemeruguy, Mariah Soares da Paixão, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado. O conselheiro Fábio de Almeida Cascardo iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3. Relatório de visita à Penitenciária Lemos Brito realizada pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro após a ocorrência da fuga /alto número de denúncias de castigo coletivo. O conselheiro Fábio de Almeida Cascardo apresentou o relatório de visita aos demais membros do Colegiado e realizou algumas ponderações. A conselheira Rayssa Costa Vieira ressaltou a questão do castigo ao Colegiado apontado no relatório elaborado pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. Prosseguindo, o conselheiro Fábio Cascardo solicitou à Secretaria do CPERJ que acuse recebimento do relatório e que o mesmo retorne para acompanhamento em momento oportuno. Item 4. Assuntos ligados à Execução Penal. O conselheiro Fábio Cascardo submeteu ao Colegiado a proposta de redação de Comunicação Interna a ser anexada ao processo SEI-210004/000011/2023. O conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos falou sobre a importância de verificar no procedimento se houve licitação para aquisição de filtros. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o conselheiro Fábio de Almeida Cascardo ficando consignado que o presidente Bruno Silva Rodrigues e os conselheiros Sandra Maria Barros, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Leonardo Rosa Melo da Cunha não compareceram à sessão, justificadamente.

**FÁBIO DE ALMEIDA CASCARDO**  
 Conselheiro no exercício eventual da Presidência

**GESSICA MACHADO S. MESQUITA**  
 Diretora de Secretaria

Id: 2465439

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20.03.2023**
**PROCESSO Nº SEI-270064/000809/2022 - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO SISTEMA CAD/CAM, com fulcro no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e regulamentado no âmbito estadual pelos Decretos nº 46.751/2019 e Decreto nº 31.864/02, ambos regulamentados pela Resolução SEPLAG nº 429 de 13.01.2011.

**PROCESSO Nº SEI- 270131/000335/2021- AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024/19; no âmbito estadual pelo Decreto nº 31.863/02 e regulado pela Resolução SEPLAG nº 429 de 13.01.2011.

Id: 2465169

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20.03.2023**
**PROC. Nº SEI-270060/001181/2021 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por lote nº 06/23, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de próteses para cirurgia de coluna vertebral e insumos, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária as empresas: MEDICAL HEALTH COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI (07.133.384/0001-60), vencedora do Lote 01, com proposta no valor unitário para o item 1.1 de R\$ 393,59 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), item 1.2 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.3 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.4 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.5 item R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.6 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.7 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.8 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.9 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.10 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.11 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.12 R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item 1.13 R\$ 1.000,00 (um mil reais), item 1.14 R\$ 2.000,00 (dois mil reais), item 1.15 R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item 1.16 R\$ 5.935,00 (cinco mil novecentos e trinta e cinco reais), item 1.17 R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e do Lote 03, com proposta no valor unitário para o item 3.1 de R\$ 209.750,00 (duzentos e nove mil setecentos e cinquenta reais) e a empresa PRANALIFE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA (28.627.375/0001-03), vencedora do Lote 02, com proposta no valor unitário para o item 2.1 de R\$ 1995,72 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), item 2.2 R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item 2.3 R\$ 272,02 (duzentos e setenta e dois reais e dois centavos), item 2.4 R\$ 1.362,33 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), item 2.5 R\$ 2.061,00 (dois mil sessenta e um reais), item 2.6 R\$ 328,62 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), item 2.7 R\$ 262,79 (duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), item 2.8 R\$ 985,25 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), item 2.9 R\$ 1.408,80 (um mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), item 2.10 R\$ 797,91 (setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), item 2.11 R\$ 973,30 (novecentos e setenta e três reais e trinta centavos), item 2.12 R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais).

**PROC. Nº SEI-270060/001179/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo maior percentual de desconto nº 92/22, cujo objeto é o serviço de recebimento e coleta de material biológico e patológico para realização de exames laboratoriais, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa FUNDAÇÃO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA RJ - FUNDARJ (32.319.972/0001-30) com percentual de desconto sobre a tabela balizadora CBHPM 2012 plena de 41,50% (quarenta e um inteiro e cinquenta centésimos por cento).

**PROC. Nº SEI-270003/000161/2022 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item nº 31/22R3, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de caixas térmicas tipo hotbox, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa ZGS IMPORTAÇÕES E COMERCIO EIRELI (19.680.0004/0001-96), com proposta no valor unitário de R\$ 1.155,90 (mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

**PROC. Nº SEI-270120/002171/2021 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item nº 12/23, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bomba infusora de seringa, oxímetro de pulso, sistema de drenagem torácico, cateter intraósseo infantil e frasco coletor de secreções, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: Item 01, SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (58.426.628/0001-33), com valor unitário de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Item 02, DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), com valor unitário de R\$ 2.439,90 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos); Itens 03 e 05, DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), com os respectivos valores unitários, R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Item 04 foi deserto.

**PROC. Nº SEI-270121/000230/2022 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item nº 02/23R1, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de auto moto aquática (AMA) e reboque rodoviário (carreta), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa RC FOREVER COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI (07.692.490/0001-83) com os respectivos valores unitários: Item 1.1, R\$ 8.449,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais); Item 1.2, R\$ 161.489,93 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos); Item 2.1, R\$ 8.449,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais); Item 2.2, R\$ 106.989,97 (cento e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) e Item 3.1, R\$ 8.449,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais) e Item 3.2, R\$ 105.494,96 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Id: 2465427

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO DIRETOR GERAL  
DE 15.03.2023**
**DESIGNA**, a contar do dia 15/03/2023, os seguintes servidores nas respectivas comissões de contrato: Contrato nº 214/2022

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Ten Cel BM ALESSANDRO ROSA DE CARVALHO - ID. FUNC. 000614225-7	Maj BM JULIO GONCALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO - ID. FUNC. 004214911-8	Gestor Técnico Operacional
Cap BM LUCAS SILVA SOUZA - ID. FUNC. 005007447-4	Maj BM DIEGO FERNANDEZ DE MACEDO - ID. FUNC. 004214935-5	Fiscal

Contrato nº 58/2020

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Cel BM ANDRE RICARDO LOURENCO DE SIQUEIRA MELLO - ID. FUNC. 000613023-2	Maj BM JULIO GONCALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO - ID. FUNC. 004214911-8	Gestor Técnico Operacional
Maj BM JULIO GONCALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO - ID. FUNC. 004214911-8	Cap BM THOMAS GOMES DUTRA - ID. FUNC. 004332012-0	Fiscal
Ten Cel BM RACHEL LOPES DA SILVA - ID. FUNC. 00613973-6	Cap BM THALLES FILIPE TORRES DA SILVA - ID. FUNC. 005081863-5	Reserva

Contrato nº 82/2019

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Maj BM DAVIS FERREIRA DE LIMA - ID. FUNC. 002645547	Maj BM MIRELA CARNEIRO DOS SANTOS REIS - ID. FUNC. 004214909-6	Gestor Técnico Operacional

Contrato nº 83/2019

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Maj BM DAVIS FERREIRA DE LIMA - ID. FUNC. 002645547	Maj BM MIRELA CARNEIRO DOS SANTOS REIS - ID. FUNC. 004214909-6	Gestor Técnico Operacional

Contrato nº 159/2022

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Maj BM DAVIS FERREIRA DE LIMA - ID. FUNC. 002645547	Maj BM MIRELA CARNEIRO DOS SANTOS REIS - ID. FUNC. 004214909-6	Gestor Técnico Operacional

Contrato nº 38/2022

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Maj BM VINICIUS PERES MENDES - ID. FUNC. 004262663-3	Cap BM RODOLFO AUGUSTO FRANÇA CAMPOS - ID. FUNC. 004359912-5	Fiscal
Cap BM THALLES FILIPE TORRES DA SILVA - ID. FUNC. 005081863-5	Cap BM IGOR LIBÓRIO DE AZEVEDO - ID. FUNC. 004359905-2	Reserva

As referidas Comissões deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270114/000059/2023.

Id: 2465592

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO DIRETOR GERAL  
DE 16.03.2023**
**DESIGNA**, a contar do dia 16/03/2023, a seguinte servidora: Ten Cel BM QOS/DENT/02 **TATIANA NEVES DOURADO TEIXEIRA**, RG 32.884, Id Funcional 0615653, em substituição a servidora: Ten Cel BM QOS/DENT/00 **BIANCA DE ARAUJO WAGNER**, RG 28.410, Id Funcional 00613931, para compor a Comissão de Fiscalização SETORIAL do Contrato nº 03/2022, oriundo do processo nº SEI-270057/002465/2020, firmado com a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270064/000166/2023.

Id: 2465620

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE**
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20.03.2023**
**PROCESSO Nº SEI-270042/001715/2022 - RATIFICO** a contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da AGUAS DO RIO 4 SPE S.A, inscrita sob CNPJ 42.644.220/0001-06, visando a contratação de serviço público de fornecimento de água e esgoto, nos termos do artigo 25, caput da lei 8.666/93, conforme autorização do JOSE WALLACE JARDIM DA SILVA, Cel BM, ID Funcional nº 611872-0, Diretor Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 19.190, autoridade ordenadora de despesas conforme fundamentação legal art. 64, Lei nº 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2465290



De segunda a sexta  
Das 8h às 17h  
Rua Professor Heitor Carrilho,  
Nº 81, Centro, Niterói, RJ  
(21) 2717-5299  
@culturaleiladiniz  
Entrada franca

Exposições  
Oficinas  
Teatro  
Música

**Sala de  
Cultura  
Leila Diniz**